

4º [QUARTO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MULTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS A ÓRGÃO PÚBLICO Nº 027/2016-SES-MT - 9912270799, QUE ENTRE SI FAZEM A(O) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS ECT.

CONTRATANTE:

Razão Social: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO		
CNPJ/MF: 04.441.389/0001-61		
Nome Fantasia: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	Ramo de Atividade: Administração Pública em geral	
Endereço: CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO - BLOCO 05 - CPA		
Cidade: CUIABA	UF: MT	CEP: 78049-902
Telefone: (65) 3613-5308	FAX:	
Endereço Eletrônico: elizetesantos@ses.mt.gov.br		
Nome do Responsável: LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES		
Cargo: SECRETARIO	RG: 019771 SSP/MT	CPF: 138.731.301-06

CONTRATADA:

ECT - EMPRESA PÚBLICA, CONSTITUÍDA NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº 509, DE 20 DE MARÇO DE 1969.		
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MATO GROSSO	CNPJ/MF: 34.028.316/0016-90	
Endereço: RUA BENEDITO ESCALANTE, S/N - LOTEAMENTO VILA SADIA		
Cidade: VARZEA GRANDE	UF: MT	CEP: 78.115-972
Telefone: (65) 3688-1071/1072/1073	FAX:	
Endereço Eletrônico: mtscoa@correios.com.br		
Nome do Representante Legal: GILSON DO ESPIRITO SANTO CUNHA		
RG: 365241 SSP/MT	CPF: 299.670.581-53	
Nome do Representante Legal: EDILSON FRANCISCO DA SILVA		
RG: 597.437 SSP/MT	CPF: 383.574.981-72	

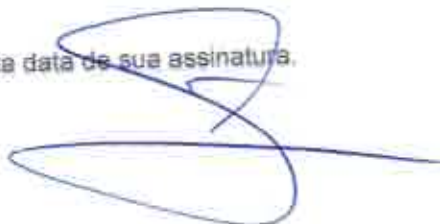
O presente Termo foi elaborado conforme disposto no artigo 62, Parágrafo 3º, I da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores, o 4º Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Venda de Produtos a Órgão Público nº 027/2016-SES-MT - 9912270799/2016 de acordo com Cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato originário por mais 12 (meses) com início em 01/09/2018 e término em 01/09/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passará a ter validade a partir da data de sua assinatura.




CLAUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a **CLAUSULA SETIMA – DA VIGENCIA**: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir de 01/09/2018, em conformidade com inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

E, por estarem justos e contratados, ratificam as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado e firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Várzea Grande-MT,

de

de 2.018

16 julho

16 JUL 2018

Pela **CONTRATANTE**:


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
SECRETARIO

Pela **ECT**:


GILSON DO ESPÍRITO SANTO CUNHA

SUPERINTENDENTE ESTADUAL


EDILSON FRANCISCO DA SILVA

COORDENADOR REGIONAL DE VENDAS

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____


NOME: Sirlene Benedita da Silva
CPF: 525.102.701-59
Mdt: 11477/001,7